



ESTADO DO RIO DE JANEIRO  
**CÂMARA MUNICIPAL DE PARATY**  
PARATY - CIDADE HISTÓRICA - MONUMENTO NACIONAL



**INDICAÇÃO Nº 589/2021**

**EMENTA: Solicita a realização de campanhas educativas de incentivo a separação do lixo.**

Exmo. Senhor Presidente da Câmara Municipal de Paraty,

**Indico** à Mesa, ouvido o Plenário na forma regimental, com fundamento no artigo 199 do Regimento Interno da Câmara Municipal, que seja oficiado ao Excelentíssimo Senhor Luciano de Oliveira Vidal - Prefeito Municipal de Paraty e ao Excelentíssimo Senhor Vinicius Soares – Secretário de Ambiente, solicitando a realização de campanhas educativas de incentivo a separação do lixo.


**JUSTIFICATIVA**

Reciclar o lixo é parte fundamental para o processo de conservação do meio ambiente e para a saúde pública, além de se apresentar como uma ótima alternativa à economia do município. Pensando nisso, solicito, através desta indicação, que a Prefeitura, junto com as Secretarias do Ambiente e de Educação, realizem campanhas educativas incentivando a separação do lixo comum e reciclável. Sugerimos que a mesma ocorra via rádio e nas escolas, com o objetivo de sensibilizar e informar grande parte da população a reduzir e separar corretamente o lixo reciclável do não reciclável. Em nosso município já funciona uma cooperativa de catadores que poderá ser melhor divulgada através dessas campanhas.

Sala das Sessões, 14 de junho de 2021.

**Flora Maria Salles França Pinto**  
**Professora Flora - PT**  
**Vereadora – Autora**

**Gabinete Professora Flora**  
**Câmara Municipal de Paraty - Paraty Patrimônio Mundial**  
Rua: Dr. Samuel Costa, 23/25 – Centro Histórico – Paraty/RJ  
CEP: 23970-000|Telefones: (24)3371-7513/(24)3371-1424

<b>APROVADO</b>
Por <u>7</u> votos a favor,
_____ votos contra
e _____ abstenção(ões).
Paraty, <u>14/06/21</u>
 Presidente

07/06/21